# TO STANS WITH STANSON OF THE STANSON

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 309, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.418,76 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais com setenta e seis centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Secretaria Municipal de Administração, no pagamento de estagiários, aluguel da Casa do Estudante e contribuições previdenciárias dos agentes comunitários de saúde, conforme art. 7°, inc. I, da Lei nº 5.860, de 18 de dezembro de 2013.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despes	a	Fonte	Red.		Valor
2.453	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	101	R\$	990,26
2.447	3.2.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0001	2744	R\$	875,89
2.447	3.4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0001	2745	R\$	1.952,61
2.070	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	52	R\$	1.600,00
	TOTAL					5.418,76

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	7	√alor
2.087	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica	0001	88	R\$ 2	2.919,36

2.447	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terc. Pessoa	0001	215	R\$	683,08
		Jurídica				
2.446	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terc. Pessoa	0001	151	R\$	385,33
		Jurídica				
2.447	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	213	R\$	1.430,99
				TOTAL	R\$	5.418,76

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Dezembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins** Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se **Jehad Mohammed** Secretária de Administração